Publicado no Diário Oficial Nº 4913 de 10 | 08 | 2015

DECRETO Nº 25.537

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. ALEXANDRE LEAL RODRIGUES, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de setembro de 2015, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal



